

DECRETO Nº 748/08

Cajati, 11 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA PARA O NOVO PAÇO MUNICIPAL E DETERMINA O FECHAMENTO DO ATUAL PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando-se que todos os Departamentos instalados no atual Paço Municipal, deverão se organizar e providenciar a respectiva mudança ao novo Paço Municipal;

Considerando-se que essa mudança deverá ocorrer com a devida cautela com os documentos públicos;

Considerando-se que esses documentos devem permanecer na mais perfeita ordem, inclusive os arquivos que são de suma importância;

E por fim, considerando-se que o atendimento ao público depois desta mudança deverá ocorrer no novo Paço Municipal.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Decretado o fechamento do atual Paço Municipal, nos **dias 16, 17, 18 e 21 de julho de 2008**, não havendo expediente ao público nesses dias.

Parágrafo único – O expediente será interno, devido à organização dos departamentos para a mudança ao novo Paço Municipal, com exceção do Setor de Protocolo e o Depto. de Tributação que funcionará em regime de plantão.

Artigo 2º - O expediente ao público no novo Paço Municipal iniciar-se-á normalmente a partir do dia 22 de julho de 2008, das 08h as 17h30m.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 11 de julho de 2008.

Jorge Inamar Carvalho
DIRETOR DEPTO. ADMINISTRAÇÃO